



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 6.183 /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, para que providencie, **COM URGÊNCIA, o afastamento imediato do Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euller de Assis Chaves e do Secretário Executivo de Segurança Pública e Defesa Social, Coronel Lamark Victor Donato, dos seus respectivos cargos**, até que se conclua as investigações acerca do caso de um policial militar do serviço de inteligência (P2), que foi encontrado em atitudes suspeitas nas instalações da sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, próximo ao gabinete do secretário.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 04 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Governo do Estado, o **afastamento imediato do Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euler de Assis Chaves e do Secretário Executivo de Segurança Pública e Defesa Social, Coronel Lamark Victor Donato, dos seus respectivos cargos**, até que se conclua as investigações acerca do caso de um policial militar do serviço de inteligência (P2), que foi encontrado em atitudes suspeitas nas instalações da sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, próximo ao gabinete do secretário.

O secretário de Segurança Pública da Paraíba, Jean Nunes, confirmou o caso que foi noticiado pela imprensa paraibana e revelou que, no momento da prisão do policial, o mesmo estava em reunião e só tomou conhecimento do fato depois.

Conforme o próprio secretário de segurança, o militar foi flagrado e empreendeu fuga, sendo abordado mais adiante. O procedimento policial foi realizado pelo secretário-executivo de Segurança, Coronel Lamarck, que chegou à conclusão de que não havia nenhum crime praticado e liberou o suspeito.

É sabido que o policial militar alegou estar fazendo uma vigilância, mas não disse qual era a missão ou suas motivações. O Secretário de Segurança determinou a abertura de inquérito policial para investigar o caso. Questionam-se os motivos que levaram o Secretário Executivo a não levar o caso ao conhecimento imediato do Secretário de Segurança, Jean Nunes.

O comandante da polícia militar, Coronel Euler de Assis Chaves, informou que será aberto procedimento para apurar a conduta do militar, já afirmando que não havia sido determinada qualquer ação junto à secretaria de segurança. Ocorre que, o militar informou que estava em missão oficial sem dar mais detalhes.

Não podemos analisar a questão de maneira desigual, tendo em vista as funções e cargos ocupados dos envolvidos, onde, de um lado temos dois coronéis, e do outro um subalterno; tememos que tal investigação torne-se viciada por falta de isenção.

Desta feita, a destituição de funções dos coronéis já mencionados até a conclusão das investigações, será de suma importância para garantir a excelência das mesmas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual